



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5
Licitações e Contratos	17
Dispensas	17
Revogação / Anulação	17
Extrato	17
Aviso de Licitação	17
Concursos Públicos/Processos Seletivos	18
Convocação	18
Poder Legislativo	19
Atos Legislativos	19
Atos	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.624, DE 30 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Orindiúva APROVA, e ela SANCIONA e PROMULGA, a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde de que trata a Lei Municipal nº 1.247/14, é fixado no valor de dois salários mínimos vigente, conforme Portaria GM/MS nº 51/2023.

Parágrafo único. Fica condicionada a alteração do piso salarial de forma automática seguindo o rigor da atualização do salário mínimo do ano vigente, conforme preceitua o §9º, art. 198, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - As despesas para atendimento da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente e futuros, suplementados se necessário, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Orindiúva, 30 de março de 2.023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 2.382, DE 01 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 805/1999.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA**, portadora do RG 46.288.534-3 SSP/SP e CPF 397.718.768-64, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data

exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 9, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de 2.023.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

SIMONE NUNES DA SILVA MARIN
Auxiliar de Secretaria

PORTARIA Nº 2.383, DE 01 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.570/2022.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **ANTONIA GONÇALVES CARVALHO DOS SANTOS**, portadora do RG 07.036.590-30 SSP/SP e CPF 429.038.665-20, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **BERÇARISTA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 6, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de 2.023.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

SIMONE NUNES DA SILVA MARIN
Auxiliar de Secretaria

PORTARIA Nº 2.384, DE 01 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 805/1999.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **LUCIANO DA SILVA BOINA**, portadora do RG 29.544.446-0 SSP/SP e CPF 296.785.538-30, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 9, com jornada de trabalho de 44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 3 de 19

horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de 2.023.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

SIMONE NUNES DA SILVA MARIN
Auxiliar de Secretaria

PORTARIA Nº 2.385, DE 01 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **CHEILA BEATRIZ BARBOSA FERREIRA DE PAIVA**, portadora do RG 17.978.225-3 SSP/SP e CPF 132.239.758-96, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **ATENDENTE**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de 2.023.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

SIMONE NUNES DA SILVA MARIN
Auxiliar de Secretaria

PORTARIA Nº 2.386, DE 01 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **VITÓRIA DE SOUZA ALVES**, portadora do RG 54.174.719-8 SSP/SP e CPF 511.970.698-36, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **ATENDENTE**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de

2.023.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

SIMONE NUNES DA SILVA MARIN
Auxiliar de Secretaria

PORTARIA Nº 2.387, DE 01 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 805/1999.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **GABRIEL RODRIGUES DIAS**, portadora do RG 36.573.124-9 SSP/SP e CPF 426.863.118-60, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 12, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de 2.023.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

SIMONE NUNES DA SILVA MARIN
Auxiliar de Secretaria

PORTARIA Nº 2.388, DE 01 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **MAIRA CRISTINA MATIAS DE PAULA**, portadora do RG 62.099.960-3 SSP/SP e CPF 522.108.338-84, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **ATENDENTE**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de 2.023.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 4 de 19

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

SIMONE NUNES DA SILVA MARIN
Auxiliar de Secretaria

PORTARIA Nº 2.389, DE 01 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1.151/2012.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **MARLY PEREIRA TRINDADE**, portadora do RG 32.576.823-7 SSP/SP e CPF 282.811.928-95, aprovado no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à referência 6, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de março de 2.023.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

SIMONE NUNES DA SILVA MARIN
Auxiliar de Secretaria

Portaria Nº 2390, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação municipal do Programa de Integridade e Governança Pública Municipal, e nomeação de seus membros”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do Programa Integridade e Governança Pública Municipal.

Art. 2º. Nomear os membros do Grupo de Trabalho da Implementação do Programa:

a) **LARISSA MARTIN BORGES DE ALMEIDA**, RG nº 30.744.371-1 e CPF nº 313.767.858-70, que será seu coordenador;

b) **DAIANE BOINA DE OLIVEIRA**, portadora do RG 47.871.515-8 SSP/SP e CPF 391.871.898-01;

c) **RAISSA LIGIA DA SILVEIRA CARROCINE**, portadora do RG 40.078.913-9 SSP/SP e CPF

372.437.708-86;

d) **FABIO HENRIQUE COELHO**, RG. 42.512.243-8 SSP/SP e CPF 305.781.418-25 .

e) **MAMORU INOZUCHI OUTI**, portador do RG 15.206.717-6 SSP/SP e CPF 075.313.988-00

f) **MARÍLIA PAZ BORGES BERTELI**, RG 42.214.361-3 SSP/SP e CPF 024.852.611-13.

Art. 3º. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação de implementação do Programa Integridade e Governança Pública Municipal e atividades correlatas.

Art. 4º. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 15 de março de 2.023.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

SIMONE NUNES DA SILVA MARIN
Auxiliar de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 5 de 19

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.994.630,00	7.994.630,00	527.809,60	6,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	859.130,00	859.130,00	18.228,18	2,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	36.912,20	2,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.360.000,00	4.360.000,00	345.127,70	7,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.475.500,00	1.475.500,00	127.541,52	8,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.825.000,00	37.825.000,00	6.515.541,05	17,23
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	2.833.551,01	18,89
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	11.201,04	2,24
Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.100.030,71	50,00
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	2.557.010,86	12,79
Cota-Parte IPI-Exportação	125.000,00	125.000,00	13.747,43	11,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.819.630,00	45.819.630,00	7.043.350,65	15,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.605.000,00	8.485.000,00	1.513.665,03	17,84	957.517,62	11,28	855.679,38	10,08	0,00
Despesas Correntes	8.195.000,00	8.075.000,00	1.507.471,03	18,67	951.323,62	11,78	849.485,38	10,52	0,00
Despesas de Capital	410.000,00	410.000,00	6.194,00	1,51	6.194,00	1,51	6.194,00	1,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.206.000,00	926.000,00	5.483,72	0,59	4.961,46	0,54	4.565,46	0,49	0,00
Despesas Correntes	406.000,00	406.000,00	5.483,72	1,35	4.961,46	1,22	4.565,46	1,12	0,00
Despesas de Capital	800.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.113.000,00	2.113.000,00	254.236,52	12,03	227.647,46	10,77	211.724,75	10,02	0,00
Despesas Correntes	2.113.000,00	2.113.000,00	254.236,52	12,03	227.647,46	10,77	211.724,75	10,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	290.000,00	290.000,00	33.551,71	11,57	21.066,03	7,26	21.066,03	7,26	0,00
Despesas Correntes	240.000,00	240.000,00	33.551,71	13,98	21.066,03	8,78	21.066,03	8,78	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.214.000,00	11.814.000,00	1.806.936,98	15,29	1.211.192,57	10,25	1.093.035,62	9,25	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 6 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.806.936,98	1.211.192,57	1.093.035,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.806.936,98	1.211.192,57	1.093.035,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.056.502,60	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	154.689,97	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		17,20	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 7 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.249.000,00	4.249.000,00	634.328,31	14,93
Proveniente da União	4.199.000,00	4.199.000,00	626.127,06	14,91
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	8.201,25	16,40
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.249.000,00	4.249.000,00	634.328,31	14,93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 8 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.596.000,00	1.616.000,00	185.064,93	11,45	185.064,93	11,45	182.519,73	11,29	0,00
Despesas Correntes	1.581.000,00	1.601.000,00	185.064,93	11,56	185.064,93	11,56	182.519,73	11,40	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.026.000,00	2.356.000,00	234.584,21	9,96	147.510,57	6,26	147.510,57	6,26	0,00
Despesas Correntes	1.926.000,00	1.976.000,00	234.584,21	11,87	147.510,57	7,47	147.510,57	7,47	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	1.505.670,00	1.505.670,00	137.542,21	9,13	129.617,81	8,61	111.546,69	7,41	0,00
Despesas Correntes	1.505.670,00	1.505.670,00	137.542,21	9,13	129.617,81	8,61	111.546,69	7,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.759.670,00	6.109.670,00	557.191,35	9,12	462.193,31	7,56	441.576,99	7,23	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 9 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.201.000,00	10.101.000,00	1.698.729,96	16,82	1.142.582,55	11,31	1.038.199,11	10,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.232.000,00	3.282.000,00	240.067,93	7,31	152.472,03	4,65	152.076,03	4,63	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.143.000,00	2.143.000,00	254.236,52	11,86	227.647,46	10,62	211.724,75	9,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	302.000,00	302.000,00	33.551,71	11,11	21.066,03	6,98	21.066,03	6,98	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.505.670,00	1.505.670,00	137.542,21	9,13	129.617,81	8,61	111.546,69	7,41	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.973.670,00	17.923.670,00	2.364.128,33	13,19	1.673.385,88	9,34	1.534.612,61	8,56	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	4.249.000,00	4.599.000,00	419.649,14	9,12	332.575,50	7,23	330.030,30	7,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.724.670,00	13.324.670,00	1.944.479,19	14,59	1.340.810,38	10,06	1.204.582,31	9,04	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "r" ou com a coluna "h+r" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 10 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				39.790.000,00	
Previsão Atualizada				40.248.856,00	
Receitas Realizadas				6.974.085,31	
Déficit Orçamentário				0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial				39.790.000,00	
Créditos Adicionais				1.416.523,66	
Dotação Atualizada				41.206.523,66	
Despesas Empenhadas				3.604.571,72	
Despesas Liquidadas				2.957.092,53	
Despesas Pagas				2.630.011,77	
Superávit Orçamentário				4.016.992,78	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				3.604.571,72	
Despesas Liquidadas				2.957.092,53	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				53.316.898,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				53.316.898,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				53.316.898,87	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				312.431,92	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				270.927,32	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				270.927,32	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				41.504,60	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		249.000,00	4.135.295,29	1.660,76	
Resultado Nominal - Acima da Linha		290.000,00	-2.884.243,55	-994,57	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		55.750,00	0,00	0,00	55.750,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		1.294.501,73	0,00	712.631,87	581.869,86
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 11 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.533.826,01	25,00	21,78
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	209.026,95	70,00	14,46
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	73.515,38	3.700.771,41

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	90.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	90.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.211.192,57	15,00	17,20

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 12 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.994.630,00	527.809,60	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	859.130,00	18.228,18	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.300.000,00	36.912,20	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.360.000,00	345.127,70	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.475.500,00	127.541,52	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.025.000,00	6.515.541,05	
2.1- Cota-Parte FPM	16.200.000,00	2.833.551,01	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.000.000,00	2.833.551,01	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.200.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	2.557.010,86	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	125.000,00	13.747,43	
2.4- Cota-Parte ITR	500.000,00	11.201,04	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	1.100.030,71	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.019.630,00	7.043.350,65	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.565.000,00	1.303.108,08	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.189.907,50	457.729,45	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.895.000,00	1.445.149,24	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.895.000,00	1.437.349,55	
6.1.1- Principal	7.885.000,00	1.429.017,99	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	8.331,56	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	7.799,69	
6.4.1- Principal	0,00	7.799,69	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	320.000,00	125.909,91	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 13 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.445.149,24				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.895.000,00	799.913,37	319.338,99	313.812,87	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.526.500,00	591.960,73	209.026,95	209.026,95	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	1.298.000,00	186.640,41	68.539,51	68.539,51	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	4.228.500,00	405.320,32	140.487,44	140.487,44	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.368.500,00	207.952,64	110.312,04	104.785,92	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	780.000,00	57.509,34	53.265,98	53.265,98	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.588.500,00	150.443,30	57.046,06	51.519,94	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	799.913,37	319.338,99	313.812,87	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	799.913,37	319.338,99	313.812,87	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	591.960,73	209.026,95	209.026,95	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO10 (l)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.011.604,47	209.026,95	209.026,95	14,46		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	144.514,92	1.125.810,25	1.125.810,25	77,90		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 14 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.303.000,00	491.419,69	375.232,85	287.085,17	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.607.000,00	79.970,67	31.826,61	29.767,61	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.656.000,00	411.449,02	343.406,24	257.317,56	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	7.370.000,00	648.240,84	307.264,20	303.146,20	0,00	
21.1- Educação Infantil	7.370.000,00	648.240,84	307.264,20	303.146,20	0,00	
21.1.1- Creche	3.685.000,00	324.120,42	153.632,10	151.573,10	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	3.685.000,00	324.120,42	153.632,10	151.573,10	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	9.513.000,00	967.212,64	540.939,74	449.324,94	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						375.232,85
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						1.303.108,08
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						144.514,92
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))						1.533.826,01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 15 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.760.837,66	1.533.826,01	21,78	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	233.223,22	233.223,22	233.223,22	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	233.223,22	233.223,22	233.223,22	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.243.200,00		279.941,69	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.193.200,00		278.127,63	
31.1.1- Salário-Educação		1.040.000,00		263.168,03	
31.1.2- PDDE		0,00		0,00	
31.1.3- PNAE		20.000,00		1.579,40	
31.1.4- PNATE		20.000,00		0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		113.200,00		13.380,20	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		50.000,00		1.814,06	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.190.170,00	1.416.585,32	798.655,85	686.910,93	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.797.170,00	1.371.585,32	753.655,85	686.910,93	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 16 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	7.822.500,00	818.633,92	274.473,13	274.473,13	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.974.670,00	552.951,40	479.182,72	412.437,80	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.393.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.393.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		2.390.125,98
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.437.349,55		263.168,03
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			313.812,87		142.448,29
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.123.536,68		2.510.845,72
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.123.536,68		2.510.845,72

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 17 de 19

Licitações e Contratos

Dispensas

Termo de Dispensa de Licitação

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de suplemento oral, conforme especificações em anexo, em observância ao art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nome do Fornecedor: L.A N DE OLIVEIRA BRONCA DROGARIA

CNPJ Nº 53.671.822/0001-60

Endereço: RUA ANTÔNIO DE TOLEDO, Nº 620, ORINDIÚVA - SP, CEP: 15.480-000.

Valor: R\$ 16.780,00 (dezesesseis mil e setecentos e oitenta reais)

Orindiúva, 30 de março de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Rescisão de Contrato

Contratante: Município de Orindiúva. Contratado: José Geraldo Gomes. Contrato nº 96/2022. Objeto: Execução de serviços continuados de manutenção hidráulica, preventiva e corretiva em prédios públicos. Por aplicação extensiva do artigo 78, X, da Lei 8.666/93, referido contrato foi rescindido por ato unilateral da Administração em virtude da aposentadoria por incapacidade permanente do contratado, microempreendedor individual. Data: 23 de março 2023. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

Extrato

Processo n.º 000034/23 - CONVITE 0009/23

Contrato n.º 0036/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: CAMINHOLLA & CASAGRANDE LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO NO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Valor: R\$ 61.500,00 sessenta e um mil e quinhentos reais

Dotação: 02.05.00 - Administração / 04.122.0046 04.122.0046.2007 - Despesas Diversas da Administração / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 30 de março de 2023.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 45/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2023

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AREIA

GROSSA, AREIA FINA E BRITA. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 1.232 de 05 de julho de 2012.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13/04/2023 AS 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Orindiúva, Praça Maria Dias Nº614 - Centro.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações ou através do site www.orindiuva.sp.gov.br onde poderão retirá-lo, mediante identificação.

Orindiúva-SP, 30 de março de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 18 de 19

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002

Av: Ver. Osvaldo Kuschida, 536 – Tel.: (17) 3816-1237.

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista do **PROCESSO SELETIVO 03/2022**, para que compareça à **ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS no dia 31/03/2023 às 9h00**, em caráter de substituição nos termos da Lei Municipal nº 1.438, de 26 de setembro 2018, para o ano Letivo de 2023 na Secretaria Municipal de Educação com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kuschida, 536 -Centro - Orindiúva/SP, munido de documentos conforme item 11.7 do edital. O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à Função, prosseguindo-se à admissão dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória. A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PROCESSO 03/2022- EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I

- 1 – VERA LÚCIA DA SILVA MONTALVÃO
- 2- GERDA LUCIA DA COSTA

Orindiúva SP, 30 de março 2023

Larissa Martin Borges de Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1625

Página 19 de 19

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece regras para a transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal e Orindiúva.

Rafael Guilherme Rodrigues Dias, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e do disposto no artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **DETERMINA:**

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Orindiúva, poderá optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo, desde que autuados e instruídos até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º - Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

§ 3º - Se houver necessidade de republicação do edital que observou o disposto no caput deste artigo, será considerada a data de sua primeira publicação para fins de atendimento do disposto neste Ato.

Artigo 2º - Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º deste ato serão publicados, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no "caput" deste artigo.

Artigo 3º - A critério da Presidência, poderá ser contratada empresa especializada de consultoria em serviços licitatórios e jurídicos com a finalidade específica de acompanhar, oferecer treinamento e capacitação na

temática em questão, visando a lisura e legalidade de todos os atos respectivos.

Artigo 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Orindiúva, 29 de março de 2023.

Rafael Guilherme Rodrigues Dias

- Presidente -

Registrado na Secretaria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Orindiúva.

Eliza Silvana B. Costa Cassia

- Secretária -